

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

## PORTARIA Nº 025/2023-SEMMA/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora **PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP, até MACAPÁ /AP, nos dias 24 a 27 de outubro de 2023, para participar do planejamento do programa de Educação Ambiental, que compõe a peça técnica do prognóstico, no prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizada na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá – AP, das 09h às 17h00.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 23 de outubro de 2023.



CLAUDIR LUIZ MARCOLAN  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Dec-011/2021-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIA Nº 275/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 014536 e CPF nº 316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia 25 de Outubro de 2023, para participar do **1º Encontro dos Conselheiros de Alimentação Escolar da Região Norte**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

SAMUEL DOS  
SANTOS

SILVA:31644414287

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2023.10.23 11:24:52  
03'00"

## PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E  
CIDADANIA

## PORTARIA Nº 071/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.943.052-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **THAIS HALFKHAN PRESLEY**, portadora do CPF nº 006.656.502-21, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **ULIANE DO NASCIMENTO COELHO**, portadora do CPF nº 706.953.932-00, Coordenadora do CRAS, **JAKELINE DE NAZARÉ DOS SANTOS RAMOS**, portadora do CPF nº 013.651.082-52, Coordenadora do CREAS, **RÓBSON ROCHA OLIVEIRA**, CPF nº 003.616.892-09, Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, **JOCIMAR LOPES MOURA**, portador nº 974.876.782-53, diretor de Programas Sociais a se desloquem da sede de suas atribuições até o município de Macapá-AP, nos dias 24 e 25/10/2023, para participarem do Apoio Técnico do Censo SUAS 2023, que será realizado no Auditório do Ministério Público Estadual.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

NATASHA PINHEIRO  
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Dados: 2023.10.23 13:47:02 -03'00"

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

**PORTARIA Nº 276/2023-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **JUCYMARA VAZ TAVARES**, portadora do RG nº 467338-AP e CPF nº 004.705.162-08, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Tartarugalzinho, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias **24 e 25 de Outubro de 2023**, para participar do **Encontro de Reuniões Administrativas Com o Presidente da UNCME Amapá**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

SAMUEL DOS  
SANTOS  
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2023.10.23 12:41:40 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

**PORTARIA Nº 277/2023-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **SHEILA SABRINA DE SOUZA BARROS**, portadora do RG nº 157864 e CPF nº 769.573.732-15, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias **24 e 25 de Outubro de 2023**, para participar da **Reunião Administrativa com o Presidente da UNCME Amapá**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

SAMUEL DOS  
SANTOS  
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2023.10.23 15:53:03 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

**PORTARIA Nº 274/2023-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 014536 e CPF nº 316.444.142-87, Secretário Municipal de Educação, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **24 de Outubro de 2023**, para participar do **Encontro Técnico e Oficinas Temáticas das Estratégias do Busca Ativa Escolar (BAE) e Busca Ativa Vacinal (BAV) Selo UNICEF**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287

Assinado de forma digital por  
SAMUEL DOS SANTOS  
SILVA:31644414287  
Dados: 2023.10.23 11:20:16 -03'00'

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

**PORTARIA Nº 273/2023-SEMED/PMT**

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **LILIAN MARIA PINHEIRO FARIAS**, portadora do RG nº 188862 e CPF nº 912.107.122-53, Nutricionista, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, nos dias **25 e 26 de Outubro de 2023**, para participar do **Encontro dos Conselheiros de Alimentação Escolar da Região Norte**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 23 de Outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

## AVISOS

## AVISOS

## EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 00005555142/2023-SEMAD/PMT

Contratante: **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO (PREFEITURA MUNICIPAL)**, CNPJ (MF) sob nº 23.066.632/0001-53 CONTRATADA: **PINTOS & MATOS LTDA - ME**, CNPJ nº 06.116.903/0001-19 **OBJETO:** prestação serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria para os serviços contábeis, financeiros, administrativos e gerenciais, com foco na administração pública, incluindo a capacitação de servidores municipais na área de sua atuação.

**VIGÊNCIA:** 23/10/2023 a 23/10/2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666, de 1993.**VALOR TOTAL:** R\$ 448.056,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais)**SIGNATÁRIOS:** Pela contratante, **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**, e pela Contratada, **CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO**.**DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023

Tartarugalzinho/AP, 23 de outubro de 2023.

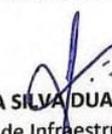


**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**  
Secretário Municipal de Finanças

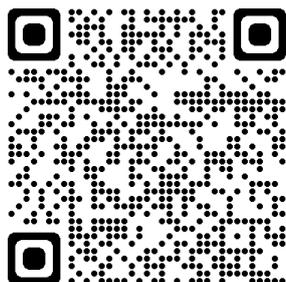
**EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 043/2021-PMT-CONVÊNIO Nº. 894713/2019/DPCN**

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 043/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços - SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.931.022/0001-97. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O Presente Termo de apostilamento tem como objeto a **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** dos preços dos Contrato firmado entre as partes na data de 12/07/2022, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO 2.1.:** O Valor do Contrato é de R\$ 726.936,75 (setecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), o valor global do contrato após o reequilíbrio econômico financeiro é de R\$ 917.288,38 (novecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). **2.2.** Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir 26/07/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO – 3.1.** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas do Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do Contrato, de R\$ 190.351,63 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Tartarugalzinho-AP, 23 de outubro de 2023.

  
**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário